



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do vereador



INDICAÇÃO nº 056/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências determinando à Secretaria de Saúde que atenda ou aperfeiçoe as ações nas escolas situadas no interior do município – abaixo indicadas – com o Programa Saúde nas Escolas.

JUSTIFICATIVA

Indicamos esta providência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal buscando que se aprimore o atendimento nas Escolas Rurais Jaime M. Schecheli e Franciosi mediante as ações previstas no Programa Saúde nas Escolas.

Buscando informações, encontramos, a respeito do dito programa, como sendo: “O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino”, estando, pois, assim definido na página oficial do Ministério da Educação do Governo Federal.

A presente sugestão enfoca as duas escolas mencionadas pela quantidade de alunos que, hoje, frequentam as mesmas, sem desmerecer – por outro lado – as demais escolas públicas existentes no município, cujos alunos possuem idênticos direitos provindos desse Programa.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria envolvida, no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Av. do Jaú, 1359-SW, Centro, CEP 78365-000 Sapezal/MT
Fone: (65) 3383-0300 <http://www.sapezal.mt.leg.br>

Nilma Lopes Santan:
Telefonista Protocolo
Port 07/2001